



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
 COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO A - DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DA UFPR E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição	CNPJ	Endereço	Bairro
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	75.095.679/0001-49	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299	CENTRO
Cidade	UF	CEP	Esfera Administrativa
Curitiba	PR	80060-000	Federal
DDD	Fone	Fax	E-mail
41	3360-5012	3360-5126	gabinetereitor@ufpr.br
Conta	Banco	Agência	Praça de Pagamento
única	Banco do Brasil S.A	4201-3	Curitiba/PR
UO	UG	Gestão	
26241	153079	15232	
Nome do Responsável	Cargo	Função	CPF
Ricardo Marcelo Fonseca	Professor	Reitor	729.663.519-34

ANEXO B - PROJETO

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Tipo de Objeto (somente o item principal)

Ensino
Título do Projeto: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA – AUDITORIA INTEGRAL – 2018

Período de Execução Início : 02/2017

Término: 02/2020

Objetivo Geral:

O presente curso visa reunir um grupo de profissionais para reflexão, debate e aprimoramento de conhecimento, como parâmetro primordial para atuar na área de Auditoria.

Objetivo Específicos:

Apresentar e discutir temas interdisciplinares relativos à área.

Proporcionar melhorias nos sistemas de informações das empresas e órgãos públicos a que os egressos estão vinculados.

Transmitir conhecimentos que venham a contribuir no processo de capacitação dos participantes e os induzam a buscar a implementação de sistemas de controle eficientes e eficazes.

Operacionalizar conhecimentos, específicos sobre a Auditoria, sua importância na adoção de técnicas que auxiliem a conformidade dos relatórios e riscos empresariais.

Definir para os participantes um sólido conhecimento acadêmico a fim de torná-los críticos quanto ao uso de procedimentos, tidos como aceitos, na área Contábil-Financeira/Auditoria nas entidades.

Justificativa:

Diante do cenário atual é fundamental a busca de contínua melhoria para enfrentar os desafios e otimizar o desempenho das organizações. Portanto, é oportuno que a UFPR cumpra com seu papel de desenvolver ensino, pesquisa e extensão de novas tecnologias aplicáveis à área de Auditoria.

O Curso MBA em Auditoria Integral foi planejado para atender à crescente demanda por especialistas na área de Auditoria e alinhado com as novas tendências e modelos de gestão, com vistas a atender as exigências de habilidades e competências para atuar em um cenário, entre outras, caracterizado pelos mercados emergentes, num contexto de economia globalizada. Enfim, ante o exposto, a exigência é cada vez maior e tem requerido continuamente atualização e aprimoramento no uso e familiaridade de novas tecnologias aplicadas a auditoria integral, em empresas privadas e no domínio dos negócios governamentais.

2. PLANO DE EXECUÇÃO**2.a Metodologia e Resultados Esperados****Metodologia**

As aulas serão ministradas na forma presencial, com a utilização de modernos recursos audiovisuais e laboratórios de informática, nas instalações do Departamento de Contabilidade.

Sistema de Avaliação: Frequência mínima de 75% por disciplina.

Critério de aprovação: O aluno deverá obter nota mínima 70 (setenta) em cada disciplina.

Resultados Esperados

Ao final do curso os participantes estarão aptos a exercer as funções relacionadas à área de auditoria; terão capacidade para aplicar o conhecimento adquirido no curso em situações concretas, por meio de um plano de melhoria no desempenho das empresas pela implementação de controle; terão competência para avaliar o desempenho organizacional, por meio de sistemas de controle, para tomada de decisão que agreguem valor à empresa, desenvolvendo forte integração entre conhecimentos teóricos e práticos; terão facilidade para desenvolver e ampliar o networking, visando a construção de relacionamentos que possam contribuir para o crescimento profissional e empresarial.

2.b Informações Complementares

Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas

Por se tratar de Curso de Especialização em **MBA – Auditoria Integral**, não há peculiaridades no projeto que demandem método e estratégias especiais de acompanhamento e avaliação, da mesma forma que a prestação de contas dos recursos arrecadados.

Direitos Autorais e Patentes

Os Direitos Autorais devem obedecer à legislação em vigor: Lei de Direito Autoral e Código Civil.

Divulgação e publicação de resultados do projeto

Os resultados acadêmicos do Projeto estarão disponíveis na Biblioteca Central e Biblioteca Setorial. Os resultados financeiros e materiais estarão disponíveis na Prestação de Contas do Projeto.

2.c Cronograma de Execução Físico- Financeira

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		Custos
			Unidade	Quant.	Início	Término	Valor (R\$)
1	1.1	Inscrição	Un		Nov/17	Jan/18	
	1.2	Seleção	Un	44 alunos	Jan/18	Jan/18	
	1.3	Matrícula	Un	44 alunos	Jan/18	Fev/18	
2	2.1	Coordenação	Un	104 hs	Fev/18	Ago/20	24.480,00
	2.2	Docência UFPR	Un	340 hs	Fev/18	Nov/18	98.300,00
	2.3	Alunos Estagiários	Un	2	Fev/18	Ago/20	8.740,00

D.1 Plano de Aplicação*ESTIMATIVA DE RECEITA*

Origem [40 alunos, com 20 parcelas (mensalidades) de R\$ 350,00

Disciplina Optativa = [40 alunos, 1 parcela (mensalidades) de R\$ 450,00]

Valor (R\$) **298.000,00**

ESTIMATIVA DE DESPESAS

Elemento despesa	Descrição despesa	Quant.	Unidade	Recurso gerenciado pela Fundação de Apoio (valor total)
Despesas Correntes/Outras/Aplicações Diretas				
3390.14.00	Diárias			
3390.14.14	Diárias no País	4		1.200,00
3390.14.16	Diárias no Exterior	4		3.500,00
Subtotal 1				4.700,00
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			
3390.18.99	Alunos de Graduação			
3390.18.99	Alunos de Pós-Graduação			
Subtotal 2				0,00
3390.30.00	Material de Consumo			
3390.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			
3390.30.07	Gêneros de Alimentação			
3390.30.09	Material Farmacológico			
3390.30.10	Material Odontológico			
3390.30.16	Material de Expediente	2		600,00
3390.30.17	Material de Processamento de dados	5		
3390.30.22	Material de Limpeza e Prod. de			700,00

	higienização			
3390.30.29	Material para áudio, vídeo e foto			
3390.30.35	Material para laboratório			
3390.30.36	Material Hospitalar			
3390.30.46	Material Bibliográfico			
3390.30.xx	(...)			
3390.30.xx	(...)			
Subtotal 3				1.300,00
3390.33.00	Passagens e despesas de Locomoção			
3390.33.01	Passagens Nacionais	2		2.000,00
3390.33.02	Passagens Internacionais	1		5.000,00
3390.33.03	Locação de meio de transporte			
3390.33.05	Locomoção urbana (táxi)			
Subtotal 4				7.000,00
3390.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoas físicas			
Externos				
3390.36.06	Serviços Técnicos Profissionais (RPA/RPCI)	1		5.000,00
3390.36.13	Conferencistas e/ou expositores			
3390.36.35	Serviço de apoio administrativo técnico e profissional (serviços eventuais)			
3390.36.xx	(...)			
Subtotal 5.1				5.000,00
Servidores				
3390.36.99	Docentes doutores	7		57.500,00
3390.36.99	Docentes mestres	6		40.800,00
3390.36.99	Docentes especialistas			
3390.36.99	Técnicos administrativos			
3390.36.99	Coordenação	24		24.480,00
3390.36.99	Orientações de monografia	44		34.700,00
Subtotal 5.2				157.480,00

Estagiários				
3390.36.07	alunos de graduação	1		8.740,00
3390.36.xx	(...)			
Subtotal 5.3				8.740,00
Subtotal 5(5.1+5.2+5.3)				171.220,00
3390.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas			
3390.39.01	Assinatura de periódicos e anuidades			
3390.39.08	Manutenção de software			
3390.39.10	Locação de imóveis			
3390.39.12	Locação de máquinas e equiptos			
3390.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	2		1.000,00
3390.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equiptos			
3390.39.19	Manutenção e Conservação de veículos			
3390.39.22	Exposições, congressos e conferências	4		1.866,00
3390.39.23	Festividades e homenagens (coffee-break)	3		10.944,00
3390.39.47	Serviços de comunicação em geral			
3390.39.57	Serviços de processamento de dados	2		4.000,00
3390.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto			
3390.39.63	Serviços Gráficos e editoriais			
3390.39.71	Serviços de publicidade e propaganda	45		6.500,00
3390.39.79	Serviço de apoio administrativo técnico	1		17.520,00
3390.39.81	Serviços Bancários	80		1.600,00
3390.39.83	Serviços de cópia e reprodução	3		1.000,00
3390.39.xx	(...)			
3390.39.xx	(...)			
Subtotal 6.1				44.430,00
Valor limite para ressarcimento de custos da Fundação				
3390.39.79	Ressarcimento dos custos operacionais da Fundação (limitado à 5% da receita)			14.900,00
Subtotal 6.2				14.900,00
				59.330,00

Subtotal 6 (6.1+6.2)

33.90.47.00 Obrigações Tributáveis e Contributivas				
33.90.47.20 Obrigações Patronais (25% - RPA)				1.250,00
Despesas de Capital/ Investimentos/ Aplicações Diretas				
4490.51.00	Obras e Instalações			
4490.51.xx	Reforma de sala de aula			
4490.51.xx				
4490.51.xx				
4490.51.xx				
Subtotal 7				0,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.08	Aparelhos, equipamentos e utensílios			
4490.52.18	Coleções e materiais bibliográficos	50		4.500,00
4490.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos			
4490.52.33	Equipos para áudio, vídeo e foto			
4490.52.35	Equipos de processamento de dados	2		4.000,00
4490.52.52	Veículos de tração mecânica			
4490.52.xx	(...)			
4490.52.xx	(...)			
Subtotal 8				8.500,00
Outros				
3390.47.10	Ressarcimento UFPR			
3390.47.10	Fundo de Desenvolvimento Acadêmico	8%		23.840,00
3390.47.10	Ressarcimento UFPR	2%		5.960,00
3390.47.10	Departamento	3%		8.940,00
3390.47.10	Setor	2%		5.960,00
Subtotal 9				44.700,00
				298.000,00

Total [Subtotal 1 + SubTotal 2 + (...) + Subtotal 9]	
---	--

D.2 Cronograma de Desembolso

Previsão do TOTAL de Arrecadação na Fundação (valor total incluindo o ressarcimento UFPR e custos operacionais da Fundação)						
						Subtotal ano 1
2018	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
					14.000,00	14.000,00
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Subtotal ano 2						R\$ 112.000,00
2019	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Subtotal ano 3						R\$ 154.000,00
2020	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
		14.000,00	14.000,00	4.000,00		
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
Subtotal ano 4						R\$ 32.000,00
2021	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
Subtotal ano 5						R\$
Total previsto de Arrecadação por meio da FUNDAÇÃO						R\$ 298.000,00
Previsão de ressarcimento da UFPR por meio da Fundação						
2018	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
					2.235,00	2.235,00
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
	2.235,00	2.235,00	2.235,00	2.235,00	2.235,00	2.235,00

							Subtotal ano 1	R\$	17.880,00
2019	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>			
			2.235,00	2.235,00	2.235,00	2.235,00			
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>			
	2.235,00	2.235,00	2.235,00	2.235,00	2.235,00	2.235,00			
							Subtotal ano 2	R\$	22.350,00
2020	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>			
		2.235,00		2.235,00					
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>			
							Subtotal ano 3	R\$	4.470,00
2020	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>			
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>			
							Subtotal ano 4	R\$	
2021	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>			
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>			
							Subtotal ano 5	R\$	
Total a ser repassado para a UFPR por meio da FUNDAÇÃO								R\$	44.700,00

ANEXO E – EQUIPE TÉCNICA PROPOSTA

1. Participantes vinculados à UFPR

1.1 - Servidores Ativos - Elemento 3390.36.99

ta/	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Titulação	Função (projeto)	C.	Valor total Bolsa	Anexo I	Extrato Ata

Etapa								Horária Total			
2	06, 20 e 27/10	Akichide Walter Ogasawara	203.373	317.869.109-00	Docente	Mestre	Docente	30	7.200,00	0368980	0382667
2	17/07, 21/07 e 28/07	Antônio Cesar Pitela	1.525.247	410.428.75-87	Docente	Mestre	Docente	30	7.200,00	0369172	0382667
2	23, 30/06 e 07/07	Sayuri Unoki De Azevedo	2.274.680	054.558.849-99	Docente	Doutora	Docente	30	7.500,00	0369184	0382667
2	07/04, 25/08 e 29/09	Blênio Cezar Severo Peixe	137.430	188.766.170-00	Docente	Doutor	Docente	30	7.500,00	0369140	0382667
2	26/05 e 09 e 16/06	Mariana Medeiros D. de Melo	205.154	061.230.974-66	Docente	Mestre	Docente	30	7.200,00	0369159	0382667
2	17/02, 24/02 e 03/03	Jackson Ciro Sandrini	97.098	166.952.329-20	Docente	Mestre	Docente	30	7.200,00	0369182	0382667
2	05/05, 12/05 e 19/05	Cícero Aparecido Bezerra	200.251	600.539.330-87	Docente	Doutor	Docente	30	7.500,00	0369145	
2	24/11 e 01/12	Egon Walter Wildauer	2.508.313	711.178.499-53	Docente	Doutor	Docente	20	5.000,00	0369154	
2	04 e 28/04	Luiz Rogério Farias	102.563	142.032.009-20	Docente	Mestre	Docente	20	4.800,00	0369179	0382667
2	01, 15 e 22/09	Luiz Carlos de Souza	100.617	202.305.409-53	Docente	Mestre	Docente	30	7.200,00	0369187	0382667
2	04, 11 e 18/08	Mayla Cristina Costa	200.280	625.051.812-68	Docente	Doutora	Docente	30	7.500,00	0369164	0382667
2	10/03, 17/03 e 24/03	Romualdo Douglas Colauto	202.087	765.498.289-53	Docente	Doutor	Docente	30	7.500,00	0369148	0382667
2		Blenio Cezar Severo Peixe	137.430	188.766.170-00	Docente	Doutor	Coordenador	104	24.480,00	0369137	0382667
2		Orientação e Revisão dos TCC	A definir	A definir	A definir	A definir	Orientação	128	34.700,00		
		Disciplina Optativa	A definir	A definir	A definir	A definir	docente	60	15.000,00		
								TOTAL	R\$ 157.480,00		

1.2 - Alunos bolsistas - Elemento 3390.18.00

Nº Edital	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Curso	Função (projeto)	C.Horária Total	Valor total Bolsa	Anexo II (link com nº documento) Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado	Extrato Ata (link com nº documento) Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado

critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função (projeto)	C.Horária Total	Total Remuneração	Anexo III	Extrato Ata
Notória especialidade	2	10/11 e 11/11	Elisa Francielli Marchi da Rosa	019.096.519-31	Ciências Contábeis	Mestre	Auditoria e Consultoria	Docente	20	5.000,00	0369273	0382667
Total RPA/RPCI											R\$ 5.000,00	

Critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função (projeto)	C.Horária Total	Total Remuneração	Anexo III (link com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>	Extrato Ata (link com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>
Total CLT											R\$	

Observações ANEXO E:

- Para cada servidor ativo nominado, deverá ser apresentado o respectivo Anexo I da Resolução 17/11-COPLAD. Para servidores que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula, CPF e Anexo I - fls não se aplicarão neste momento. Os demais campos trazem o perfil do servidor e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- No caso de Inclusão de novo servidor ou acréscimo de valor, após a formalização, também deverá ser apresentado respectivos Anexos I complementar;
- Para alunos bolsistas ou estagiários selecionados pela coordenação do projeto, previamente à formalização do ajuste, deverá ser informado o N. do Edital na UFPR. Para aqueles que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula UFPR ou INSTITUIÇÃO e CPF não se aplicarão. Os demais campos trazem o perfil do discente e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- Para alunos bolsistas também é obrigatória a apresentação do respectivo Anexo II da Resolução 17/11-COPLAD;
- Para cada externo nominado, ou seja, selecionado antes da Formalização deverá ser apresentado o respectivo Anexo III da Resolução 17/11-COPLAD. Para externos que ainda serão selecionados, somente os campos Nome e CPF e Anexo III não se aplicarão neste momento. Os demais campos trazem o perfil do externo e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- No caso de seleção de externos, posterior à formalização: o Edital e Seleção cabem a Fundação de Apoio e não se aplica a apresentação do Anexo III;
- Qualquer alteração deste quadro deverá ser aprovada nas instâncias competentes.

ANEXO F – JUSTIFICATIVA DA PARCERIA COM FUNDAÇÃO DE APOIO

A parceria com uma Fundação de Apoio objetiva viabilizar e agilizar as atividades de apoio e gerenciamento em projetos cooperados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.423/10 que, em seu artigo 1º e 2º, que estabelece:

Art. 1º A caracterização das fundações a que se refere o art. 1º da Lei 8958, de 20 de dezembro de 1994, como fundação de apoio a Instituições Federais de Ensino Superior-IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas-ICTs, é condicionada ao prévio registro e credenciamento, por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos do inciso III do art. 2º da referida Lei e da regulamentação estabelecida por este Decreto.

Parágrafo único. A fundação registrada e credenciada como fundação de apoio visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

A participação de uma Fundação, devidamente credenciada no MEC e MCT, no apoio ao desenvolvimento do projeto fundamenta-se no reconhecimento público dos serviços que as fundações têm prestado aos projetos de interesse da UFPR, serviços desenvolvidos em perfeita sintonia com sua missão e seus objetivos estatutários.

O apoio à gestão do projeto compreenderá a disponibilização dos seguintes serviços complementares requeridos à execução do projeto a ser desenvolvido:

- a. Controle Financeiro dos recursos aportados ao projeto;
- b. Registro contábil das movimentações financeiras realizadas;
- c. Procedimentos licitatórios para aquisições de bens e serviços requeridos ao projeto, segundo os ditames da Lei 8666/93;
- d. Contratação, por prazo determinado, e gestão do pessoal necessário ao desenvolvimento do projeto;
- e. Assessoria Jurídica necessária ao projeto;
- f. Controle dos bens patrimoniais adquiridos ao projeto;
- g. Prestação de Contas nos prazos estabelecidos no acordo e na Resolução 17/11-COPLAD.

Cabe ressaltar que todas as ações da Fundação serão realizadas em conformidade ao previsto no Plano de Trabalho e mediante solicitação formal do Coordenador do Projeto. Diante deste quadro, justifica-se a participação da Fundação, na garantia de procedimentos administrativos e financeiros realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o disciplinado nos normativos internos da UFPR e a legislação vigente.

E, especialmente, em razão do apoio técnico administrativo especializado que pode ser propiciado pela Fundação e que permitirão a adequada consecução do projeto em atendimento às suas especificidades como a seguir relata-se:

- a. (preencher conforme necessidades do projeto específico);
- b. (preencher conforme necessidades do projeto específico)
- c. (...)



Documento assinado eletronicamente por **BLÊNIO CEZAR SEVERO PEIXE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/02/2018, às 01:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0750971** e o código CRC **0638FC24**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP 80.060-000 - Curitiba/PR

Tel.: (41) 3360-5029 e-mail: cri@ufpr.br site: www.proplan.ufpr.br